



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 48 /15 – CCJ**

**Denomina Rua Dora Schardong o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete Mil, Cento e Noventa e Um, localizado no Bairro Restinga.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A denominação atual, Rua Sete Mil, Cento e Noventa e Um, sem dúvida, merece ser alterada, pois nada representa para a memória e a história da cidade.

A nova denominação, Rua Dora Schardong, homenageia uma pessoa que se ligou à Cidade de várias formas, com atividades profissionais e humanitárias, conforme a Exposição de Motivos e a biografia da homenageada, anexa.

A Proposição não apresenta vício de qualquer ordem, sendo de competência legislativa desta Casa.

Sendo assim, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2015.

**Vereador Pablo Mendes Ribeiro,**  
**Relator.**

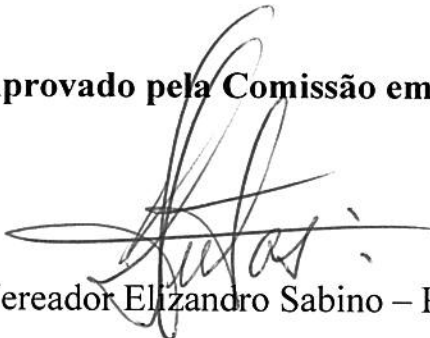


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2791/14  
PLL Nº 253/14  
Fl. 2

PARECER Nº 48 /15 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-3-15

  
Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Waldir Canal – Vice-Presidente

Vereadora Loudes Sprenger

  
Vereador Marcio Bins Ely

Vereador Nereu D'Avila

Vereador Rodrigo Maroni